



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 007/2024, de 25 de abril de 2024.

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 519/2017 em razão da mudança de nomenclatura do termo índio para indígena conforme dispõe a Lei Federal nº 14.402/22, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º - Fica declarado feriado em todo território Municipal, o dia 19 (dezenove) de abril, em referência ao dia dos Povos Indígenas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO CÔELHO MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício